



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.998	03/06/2013	AS

**DESPACHO**  
**APROVADO**

Sala das Sessões

03/06/13

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
PRESIDENTE

## EMENTA

**REQUERIMENTO Nº. 752 /2013.**

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da intenção de criar para a categoria de guardas municipais e vigilantes, um pro labore de 20% sobre o salário, por exercerem serviços em condições especiais de segurança.

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca da intenção de criar para a categoria de guardas municipais e vigilantes, um pro labore de 20% sobre o salário, por exercerem serviços em condições especiais de segurança.

### Justificativa:-

Todos sabemos que os guardas municipais e vigilantes ao desenvolverem suas atividades no dia a dia em defesa do patrimônio público e no auxílio da ordem pública, colocam suas vidas em risco.

Com o aumento da criminalidade a cada dia, a sociedade se torna vítima, basta acompanhar o noticiário que se terá exata noção do crescimento da criminalidade, que se perceberá o quanto a criminalidade vem nos assombrando; assombrando nossos filhos, nossas famílias, destruindo nossas comunidades, nossos bairros, a vida digna e tranqüila que se almeja.

A sensação de insegurança é grande e constante em todos os cantos do Brasil, cresce em ritmo alarmante.

Os guardas municipais e vigilantes, para nosso bem estar e segurança, se colocam entre o bem e o mal, defendendo muitas vezes com a própria vida, prédios públicos, e auxiliando na diminuição da criminalidade e patrulhamento, amenizando a sensação de insegurança.

De certo, fazem jus a um auxílio e incentivo que possam desempenhar com mais ênfase, dignidade e dinamismo, suas atividades.

Justo, retribuir com mais respeito estes profissionais que se arriscam em prol do poder público, que muitas vezes privam seus filhos e mulheres da companhia do chefe de família, para trabalhar contra a insegurança pública, para nos dar maior segurança, maior conforto nos lares em que estamos com nossas famílias.

Deve-se, com o mesmo vigor que protegeríamos nossas famílias, proteger aqueles que nos protegem, aqueles que deixam seus lares para nos proteger.

Desta forma, este vereador faz este requerimento, de modo que o Poder Executivo Municipal possa viabilizar uma maneira de corrigir esta dívida que toda a sociedade tem para com estes que heroicamente, defendem a segurança, a Lei, a ordem pública, nossos lares e a paz comum.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 3 de junho de 2013.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Vereador/PSDB



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.161/2013

MOCOCA, 12 de junho de 2013.

REF.: Requerimento nº 752/2013

Senhor Presidente:

<b>CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO</b>		
<b>NÚMERO</b>	<b>DATA</b>	<b>RUBRICA</b>
2165	11.06.13	

Em atenção à solicitação de informações acerca da intenção de criar para a categoria de guardas municipais e vigilantes, um pro labore de 20% sobre o salário, por exercerem serviços em, condições especiais de segurança, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

Sem sombra de dúvida, as funções que são exercidas pelos guardas civis municipais e pelos vigilantes, assim como por todos os colaboradores da Prefeitura Municipal de Mococa, merecem os nossos elogios e sinceros respeitos, pois, todos nós temos como objetivo prestar o melhor atendimento possível para os munícipes de Mococa.

Por outro lado, vale ressaltar que os guardas civis municipais, atualmente, percebem mensalmente os adicionais de periculosidades, da ordem de 30% (trinta por cento), calculados sobre os seus salários-bases, até mesmo pelos exercícios de funções como guardas. É muito justo esse adicional de 30%, visto os mesmos atuarem em defesa do patrimônio público e no auxílio da ordem pública municipal. São essenciais e tem o nosso mais alto respeito e consideração.

Ainda, ressaltamos que valorizamos os nossos guardas e vigias municipais, assim como agimos de acordo com a Lei e com as possibilidades reais da Prefeitura Municipal de Mococa.

Esperamos contar com a compreensão e colaboração de Vossa Excelência, visto ter pleno conhecimento da situação real da Administração, por também ter sido Diretor na gestão anterior, desses mesmos respeitados funcionários públicos.

Aproveitamos para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO  
Prefeita Municipal

**CIENTES OS SENHORES  
VEREADORES. ARQUIVE-SE**  
Sala das Sessões 17.06.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
**DESPACHO**  
GUILHERME DE SOUZA GOMES  
Para o Expediente de Próxima Câmara Municipal de Mococa  
Sessão CM em MOCOCA SP 13

GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Gabinete da Prefeita

Of. nº 1187 /2013

MOCOCA, 18 de junho de 2013.

Senhor Presidente:

<b>CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO</b>		
<b>NÚMERO</b>	<b>DATA</b>	<b>RÚBRICA</b>
2.230	19.6.2013	MDA/Artes

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº 752/2013, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
GUILHERME DE SOUZA GOMES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
MOCOCA - SP

**DEFIRO O PEDIDO**  
Sala das Sessões 24/06/13  
GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE